



Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo
Diretoria de Compras, Licitações e Contratos
Praça Bom Jesus, 99 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 2010-8511 ou (31) 2010-8513 | licitacao@matozinhos.mg.gov.br

ERRATA

Prezados(as) Senhores(as),

Venho pela presente comunicá-los que referente Processo Licitatório 80/PMM/2025, Pregão Eletrônico 31/PMM/2025, tendo como objeto o Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino de Matozinhos, abrangendo as Creches, Educação Infantil e o Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, nas quantidades, qualidades e condições descritas neste edital e demais anexos; que após minuciosa conferência foi detectada que a publicação continha erro do item 9.4 ao item 9.4.5 do edital, assim a Pregoeira fez a seguinte alteração:

NO EDITAL:

Desconsiderar os requisitos do produto elencados do item 9.4 ao item 9.4.5 do edital.

Considerar os requisitos do produto dispostos do item 9.5 ao item 9.5.6 do edital e já devidamente mencionados no Anexo I- Termo de Referência:

9.5. REQUISITOS DOS PRODUTOS:

Alguns requisitos importantes a serem observados para a contratação incluem:

9.5.1. Os uniformes escolares a serem fornecidos deverão ser de **boa qualidade**, confeccionados com materiais resistentes, confortáveis e apropriados ao uso infantil e juvenil, atendendo integralmente às disposições do **Código de Defesa do Consumidor**. Cada item deverá conter, em etiqueta costurada ou fixada de forma permanente, informações claras e legíveis sobre o **tamanho, composição do tecido, marca do fabricante, modo de lavagem, instruções de conservação e CNPJ do fornecedor ou fabricante**.

9.5.2. As peças deverão ser **novas, sem uso anterior, defeitos de fabricação ou manchas**, e entregues devidamente embaladas, de forma individual ou por conjunto, garantindo a preservação das características do produto até sua distribuição aos alunos.

9.5.3. Os uniformes deverão ser produzidos em conformidade com as **normas técnicas e de segurança vigentes**, observando critérios de conforto térmico, resistência à lavagem e costura adequada, conforme diretrizes da **ABNT** ou de outros órgãos regulamentadores pertinentes, garantindo durabilidade e segurança no uso cotidiano escolar.

9.5.4. A contratada será integralmente responsável pela **qualidade, acabamento e conformidade dos uniformes fornecidos**, respondendo por eventuais irregularidades ou não conformidades, inclusive com a **substituição imediata** de itens que apresentem defeitos ou divergências em relação ao estabelecido neste Termo de Referência.

5 -
S/MAT



Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo
Diretoria de Compras, Licitações e Contratos
Praça Bom Jesus, 99 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 2010-8511 ou (31) 2010-8513 | licitacao@matozinhos.mg.gov.br

9.5.5. Todos os produtos deverão estar rigorosamente de acordo com as **especificações técnicas constantes neste Termo de Referência**, especialmente no que se refere à modelagem, cores, tamanhos, costura, tecidos, estampas, quantidade e demais características exigidas. Qualquer alteração dependerá de **anuência prévia e expressa do fiscal do contrato**.

9.5.6. A empresa contratada deverá comprovar **capacidade técnica e produtiva**, bem como dispor de **estrutura logística adequada** para atender às demandas do contrato, respeitando os prazos, locais de entrega e quantidades estipuladas, garantindo o fornecimento integral dos uniformes escolares dentro do cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação

Posto isto, conforme determinado no Decreto Municipal nº 3.699/2023, artigos 20 e 22, c/c o art. 55, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, visto que a alteração visa corrigir erro material e manter a data ora publicada e não irá comprometer em nada a formulação das propostas, a data será mantida, assim:

Comunico que a data de abertura: dia 25/06/2025 às 09:30h.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Sendo só para o momento, subscrevo-me.

Matozinhos, 11 de junho de 2025.


Sinara Ferreira Dos Santos
Pregoeira